

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 34/2022 - DL**

CNPJ: 92.403.583/0001-10
RUA SOL DA AMÉRICA, 347
C.E.P.: 98415-000 - Vista Alegre - RS

**Processo Nr.: 70/2022
Data: 20/07/2022**

Folha: 1/2

Fornecedor: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO E Código: 6396
Endereço: R SETE DE SETEMBRO, 555, *****
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 87.112.736/0001-30 **Inscrição Estadual:** 088/2532541

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE ASSOCIATIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE TURISMO, PARA PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DA ROTA ÁGUAS E PEDRAS CONFORME DESCRITO NO PLANO DE TRABALHO.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	SD	Prestação de serviços profissionais de Elaboração de Plano Municipal de Turismo, ações previstas: Palestra de Elaboração de Plano Municipal para Turismo; Oficina de Elaboração de Plano Municipal de Turismo; Consultoria para Elaboração do Plano Municipal de Turismo; Participação fórum Gramado de estudos turísticos e visita técnica de benchmarking; Visita técnica de benchmarking; Participação no Festuris; Consultoria de acompanhamento e apoio para os conselhos municipais de turismo.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

JUSTIFICATIVA

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE está presente em todas as unidades federativas, sendo uma instituição existente há 50 anos, tornando-se reconhecido por ser a maior instituição de promoção do empreendedorismo e do desenvolvimento das pequenas empresas.

A atuação do SEBRAE abrange dois públicos, sendo eles o Empreendedor e o Poder Público. Sobre o desenvolvimento territorial, os projetos elaborados pelo SEBRAE são corretamente estruturados ante ao âmbito nacional, tendo sua metodologia reconhecida internacionalmente.

Como se trata de contratação de serviços técnicos por meio de mão de obra especializada a execução deverá ser realizada por empresa/instituição que tenha notório conhecimento, com capacidade técnica, organização e gerencial indubitavelmente ilibada, com qualificação para atender as demandas dos participantes, haja vista o interesse público do objeto.

Deste liame, a presente contratação se justificada pelo fato de o município estar inserido na Rota Turístico Águas e Pedras. A atividade turística serve como um incentivo para o desenvolvimento econômico e social de municípios e regiões, sendo o turismo responsável por gerar emprego e renda, como também de movimentar distintos setores da economia.

O plano municipal de turismo tem por objetivo a contribuição com o desenvolvimento da atividade em âmbito municipal, assim apresenta estratégias que são voltadas ao desenvolvimento e estruturamento do turismo no município.

Diante ao exposto, e levando em consideração as informações que foram apresentadas na proposta comercial pelo SEBRAE, se faz justificada a contratação em questão.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

CNPJ: 92.403.583/0001-10
RUA SOL DA AMÉRICA, 347
C.E.P.: 98415-000 - Vista Alegre - RS

**Processo Nr.: 70/2022
Data: 20/07/2022**

Folha: 2/2

Vista Alegre, 20 de Julho de 2022

Responsável pelo Setor Compras

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

ZAIRO RIBOLI

Valor da Despesa: 9.000,00 (nove mil reais)

Pagamento.....: Vide contrato.
